

DECRETO № 408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:				
Suplementação (+)	R\$	45.800,00		
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
25 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100	•		
01	TESOURO			
110 000	GERAL			
02 03 01 COODENADOR	RIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

60 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENT	ГО	E	2
FINANCASR\$	1	500.00) 💆

FINANÇAS.....

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100

TESOURO 01 110 000 **GERAL**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

173 10.301.0050.2066.00	000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDER\$	5.000,00
2 2 00 20 00	NAATERIAL DE CONCLINAO E D. O OA OO	-

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100

01 **TESOURO** 310 000 SAÚDE-GERAL

196 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDER\$ 12.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 0100

TESOURO 01 SAÚDE-GERAL 310 000

2.000,00

MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100 3.3.90.30.00

TESOURO 01 SAÚDE-GERAL 310 000



DIA BALINICIDAL DE ACDICILITUDA E ADASTECIBAENTO

436 20.122.0016.2066	.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E
2 2 22 22 22	ABASTECIMENTOR\$ 9.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01	TESOURO
110 000	GERAL
02 16 00 COORDENAD	ORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
451 18.541.0059.2066	.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DE MEIO AMBIENTE
2 2 00 20 00	R\$ 3.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
3.3.90.30.00	
01	TESOURO
110 000	GERAL
Artigo de:	2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
Anulação:	
02 01 01 GABINETE DO	O PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
24 04.122.0002.2099.0	0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.71.70.00	R\$ 1.400,00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00
	,
01	TESOURO
110 000	GERAL
02 04 00 COORDENAD	ORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
76 04.122.0033.2132.0	0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS R\$ 1.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO
110 000	GERAL
02 05 01 COORDENAD	ORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
90 04.122.0006.2661.0	0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO
110 000	GERAL
91 04.122.0006.2661.0	0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
5.5.55.55.66	23 THE SERVINGS DE L'ERCEIRES I ESSONISHIBIENT IN GIUDO. O STOO

TESOURO

GERAL

01 110 000



) MEU PRIMEIRO EMPREGO R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 08 00 COORDENADORI	A MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
144 04.122.0032.2661.000	00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA R\$	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 0	0
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 10 01 FUNDO MUNICIP	PAL DA SAÚDE	
220 40 202 0055 2650 006		2 000 00
3.3.90.39.00	00 QUALIFICAÇÃO DA BASE DO SAMU	
01	TESOURO	J
310 000	SAÚDE–GERAL	
310 000	SAUDE-GENAL	
247 10.304.0058.2659.000	00 FISIOTERAPIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA R\$	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 0	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE–GERAL	
02 11 00 COORDENADORI	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
252 12 206 0067 2150 000	00 MERENDA ESCOLAR R\$	12 200 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	13.300,00
01	TESOURO	
200 001	Merenda Escolar - Recurso Proprio	
253 12.306.0067.2150.000	00 MERENDA ESCOLAR R\$	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO	
212 001	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO	
254 12 206 0067 2150 000	00 MERENDA ESCOLAR R\$	2 000 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	3.000,00
01	TESOURO	
213 001	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO	
213 001	WENENDA ESCOLAN - NECONSOS - TESOONO	
256 12.306.0067.2150.000	00 MERENDA ESCOLAR R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	•
01	TESOURO	
230 002	MERENDA ESCOLAR – TESOURO	
Anulação ()	– R\$ 4	E 900 00
Aiiuiaçau (-)		3.000,00



Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 4314B012A4454540801C38275E3D2EF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas